

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 019.574/2015-0

TC-CBEX 027.814/2017-3

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	RECURSO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
5502/2017-2C 20/06/2017	3150/2020-PL 25/11/2020	R\$ 226.266,67	R\$ 214.455,30	R\$ 50.180,00	R\$ 43.486,10

CPE/CNPJ	RESPONSÁVEIS
333.935.164-34	Sandoval José de Luna

Por meio do Ofício **3694/2017** -TCU/PROC-MEVM, de **24/10/2017**, o Ministério Público encaminhou à **Procuradoria-Geral da União - PGU/AGU** - a documentação necessária à execução do **débito e da multa** que se referiam os subitens **9.1** e **9.2** do Acórdão **5502/2017-2C**, de **20/06/2017**, de responsabilidade de Sandoval José de Luna.

Ocorre que ao apreciar o Recurso de Revisão interposto pelo responsável, sem efeito suspensivo, o Plenário do TCU decidiu, mediante o Acórdão nº **3150/2020-Plenário**, dar-lhe provimento parcial, reduzindo o presente débito e multa.

Desta forma, encaminho a V.Ex^a os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Secex/Seproc, 25 de maio de 2021

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes

Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Matrícula 10603-8